



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

P

INDICAÇÃO N.º 001/2025

AUTOR: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de providenciar a pintura do piso e a substituição dos refletores queimados da Quadra da Escola Municipal Tancredo, situada no Loteamento Novo Milênio.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Eugênio Rodrigues de Siqueira



Considerando que a Quadra da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves é utilizada pelos moradores do Loteamento da Cidade e também pela Escola Municipal Coelho Neto para prática de esporte em geral, principalmente para o Futsal e Vôlei;

Considerando que a Quadra da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves é a única de livre acesso ao público, sendo por tanto indispensável a sua reforma ou manutenção contínua;

Considerando os reclames de inúmeros jovens/atletas uma vez que varias são as reivindicações da Comunidade, principalmente dos atletas que utilizam a Quadra para praticar esporte e lazer;

Considerando que o Artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Quipapá assegura que o Município incentivará o lazer, como forma de promoção social;

Considerando que o estado em que se encontra a Quadra da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves afronta diretamente o texto da Carta Maior do Município, sendo de competência do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo o clamor social pelas melhorias das condições de lazer e práticas esportivas na localidade;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessária para providenciar a reforma ou melhorias na Quadra da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Câmara Municipal de Quipapá, em 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Gedeão Rodrigues de Siqueira
Vereador

Despacho do Presidente

Gedeão
RECEBIDO
DATA. 13/11/25
HORA. _____

